

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

## DECRETO MUNICIPAL Nº 266 / 2022

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2022, data religiosa em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, nas repartições Públicas Municipais.

**Parágrafo Único** – Fica determinado que os serviços públicos essenciais funcionarão normalmente no dia 08 do corrente mês, no âmbito de todas as Secretarias Municipais.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória Santo Antão, 02 de dezembro de 2022.

396° Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 377° Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito